

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

EDITAL nº:061/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes

Modalidade: 0 a 17 anos e 11 meses

CAPACIDADE: 15 vagas

Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/SMADS/2018 e 01/SMADS/2019, procedemos a análise técnica do Plano de Trabalho apresentado por ocasião com chamamento público – Edital, 061/SMADS/2023 alcançando as seguintes conclusões sobre a proposta apresentada: Informamos que recebemos 01 (uma) proposta para o referido Edital da Organização da Sociedade Civil: Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAA.V.

A partir da análise do Plano de Trabalho solicitamos esclarecimentos e/ou correções e a reapresentação do mesmo e temos a manifestar:

Observamos no Plano de Trabalho, clareza na descrição das funções e nos objetivos do serviço em conformidade com a Portaria 46/SMADS/2010. As metas a serem atendidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento foram apresentados de acordo com o previsto nas legislações vigentes e com propostas de planejamento mensal, o que torna possível o acompanhamento do processo. A OSC apresenta o item Detalhamento do Serviço, bem como, Identificação do Proponente de acordo com o previsto nas legislações. No item Descrição da Realidade Objeto da Parceira apresenta dados dos Distritos que compõe a Subprefeitura da Mooca.

No item vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência e Social e diretrizes nacionais, informa que a OSC assume o compromisso com as diretrizes da PNAS/2004, LOAS/93, NOB e SUAS, destacando que os profissionais deverão conhecer e seguir a legislação pertinente a Política de Assistência Social trabalhando o fortalecimento dos vínculos com o Poder Público, Poder Judiciário, Rede Socioassistencial, serviços da área da saúde, educação e demais atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, por meio de contatos, visitas e reuniões, visando a articulação para o trabalho em rede. Assumindo ainda o compromisso ético e político com a continuidade da política pública implementada na cidade de São Paulo. Solicitamos apresentarem nova PRD refazendo itens das despesas diretas conforme IN 03/SMADS/2018 e frente a portaria 43/SMADS/2023.

Referente ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria a OSC cita a pretensão de locação de um imóvel (aluguel e IPTU) a ser acrescido ao valor mensal de R\$ 115.203,45 (cento e quinze mil, duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos), para OSC sem isenção da cota patronal.

Solicitam verba de implantação no valor de R\$ 115.203,45.

Em relação ao imóvel a OSC informa que não possui imóvel disponível para a instalação do serviço.

Frente a análise do Plano de Trabalho informamos que a OSC apresentou os pré requisitos para estabelecer parceria com esta SAS Mooca, porém mediante a indisponibilidade de ofertar imóvel, conforme preconizado no Edital 061/SMADS/2023, esta comissão de seleção entende que este, fica prejudicado para prosseguimento.

Elaine de Almeida Sousa - RF:637.567.7

Presidente da Comissão de seleção

Herminia Di Napoli Pastore - RF:525.273.3

Comissão de seleção

Simone Nazare Moreira - R.F 777.726.4

Comissão de seleção